



Miguel Buenos Aidaf

# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.575 DE 20 DE ABRIL DE 1993

Autoriza a Prefeitura Municipal de /--  
Palmital a firmar termo de compromi--  
so com o Departamento de Estradas de/  
Rodagem do Estado de São Paulo.

MARILENA TRONCO, Prefeita Municipal /-  
de Palmital, Estado de São Paulo,

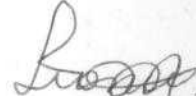
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de/-  
Palmital, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal  
de Palmital autorizada a firmar termo de compromisso com o Departamento de Estra--  
das de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), com a finalidade do uso da área dos /  
dispositivos em nível das Rodovias SP-270 Raposo Tavares e SP-375 Nelson Leopoldi-  
no, para execução e conservação de tratamento paisagístico.

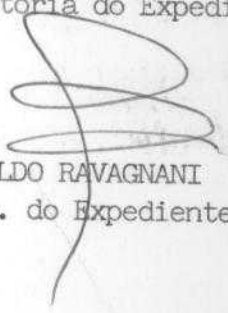
Artigo 2º- Poderá a Prefeitura Muni-  
cipal, sem ônus para a municipalidade, contar com a colaboração de firmas estabeleci-  
das no Município, na execução da manutenção e conservação dos locais autorizados /  
pelo DER.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor /  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em /  
20 de Abril de 1993.

  
MARILENA TRONCO  
Prefeita Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente /  
da Prefeitura Municipal de Palmital, em 20 de abril de 1993.

  
OSVALDO RAVAGNANI  
Encar. do Expediente